



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- DECRETO Nº81/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. GLAUCIA SILVA PAIVA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DA FAZENDA.
- PORTARIA Nº80/2023 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. ROSANGELA DE JESUS FERNANDES, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022
- AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S500 E DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO DE EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004.2023
- RESULTADO DO PERP Nº 005/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO Nº. 014/2023

OUTROS DOCUMENTOS

- TERMO DE CONCESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL Nº 07/2023 RENOVAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DA SERVIDORA VIRGÍNIA DOURADO PEREIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANARANA/BA.





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA N° 81/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **Sra. Glaucia Silva Paiva**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, da Secretaria da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal n°. 07/2004, Decreto n°. 96/2018 e Portaria n°. 06/2018, e o processo administrativo n°: 76/2023

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora, **Glaucia Silva Paiva**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria da Fazenda, matrícula municipal n°.725 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagundo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. N° 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

PORTARIA Nº 80/2023

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio em favor da servidora **Sra. Rosangela de Jesus Fernandes**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, da Secretaria de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 427/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio por fruição em favor da servidora, **Rosangela de Jesus Fernandes**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria de Assistência Social, matrícula municipal nº.2593 pelo período de 03 meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagundo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº
007/2022

O Município de Irecê/BA, TORNA PÚBLICO que em face da rescisão da Ata de Registro de Preço nº 011507/2022 com a empresa IREMEDFARMA Distribuidora Hospitalar EIRELI - CNPJ nº 36.685.847/0001-02, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, Mais Saúde Material Hospitalar LTDA – CNPJ Nº 17.406.286/0001-02, classificada em 2º lugar no Lote 01 do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 007/2022, para que envie no prazo de 48hs no e-mail irecepregao@gmail.com e/ou inserir no sistema licitações-e, documentação em conformidade com o edital e proposta atualizada para análise da comissão de pregão. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município de Irecê/BA. Irecê/BA, 18 de abril de 2023. Carla Cristiane Rocha Ferreira – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2023**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº. 016/2023. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum, etanol, diesel S500 e diesel S10) para atender as necessidades de abastecimento dos veículos do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Maior Percentual de Desconto (sobre o preço de bomba para venda à vista por litro dos combustíveis). **Data da Sessão:** 02 de maio de 2023 às 09:00h; **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Informações no setor de licitação da Prefeitura. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



RESULTADO DO JULGAMENTO

Processo Administrativo nº. PA030304/2023
Credenciamento nº 004/2023.

A Comissão de Licitação de Irecê/BA, torna público que no dia 14 de abril de 2023, foi realizada sessão para recebimento e julgamento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços do Credenciamento nº. 004/2023, objetivando o credenciamento a fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior contratação de serviços de arbitragem de Futebol de Campo, Esportes de Quadra e Xadrez para atender às demandas do Município de Irecê/BA, tendo a CPL declarada deserta a presente sessão haja vista que não compareceu nenhum licitante interessado. O referido credenciamento encontra-se aberto no período de 14/04/2023 à 14/04/2024. Informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), 1º andar, Centro, Irecê/BA. Irecê/BA, 14 de abril de 2023.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. PA030304/2023
Credenciamento nº 004/2023.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, atinente ao Credenciamento nº. 004/2023, objetivando a fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior contratação de serviços de arbitragem de Futebol de Campo, Esportes de Quadra e Xadrez para atender às demandas do Município de Irecê/BA, no valor total estimado de R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais), no período de 12 (doze) meses. Informações: Setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), 1º andar, Centro, Irecê/BA. Irecê/BA, 14 de abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023**

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento do PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE para Registro de Preço, nº 005/2023. Nº da Licitação: 991065. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA, em favor das empresas: Yago Vieira Delfante de Sousa EIRELI – CNPJ Nº 34.909.753/0001-36 com preços registrados nos valores totais estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e R\$ 22.990,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa reais), referente aos lotes 01 e 02, respectivamente. Mais Saúde Material Hospitalar LTDA – CNPJ Nº 17.406.286/0001-02 com preços registrado no valor total estimado de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais) referente ao lote 03. Data: 17/04/2023. E-mail: irecepregao@gmail.com. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO Nº. 014/2023

Processo Administrativo nº. PA021704/2023
Ata de Registro de Preço nº 011507/2022.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DA EMPRESA: IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

CNPJ: 36.685.847/0001-02

DATA DE CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 15/07/2022.

VIGÊNCIA PREVISTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 15/07/2023.

DATA DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: A partir de 18 de abril de 2023.

RESUMO DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula 9ª da Ata de Registro de Preço nº 011507/2022.
Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito Municipal.





TERMO DE CONCESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL N° 07/2023

RENOVAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DA SERVIDORA VIRGÍNIA DOURADO PEREIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANARANA/BA.

Trata-se da renovação de concessão de servidor que entre si celebram, na condição do CEDENTE o MUNICÍPIO DE CANARANA, pessoa jurídica pública interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.714.464/0001-01, com endereço na Praça da Matriz, nº 224, Centro Canarana – Ba, neste ato representado pelo EXMO. Sr. Prefeito **EZENIVALDO ALVES DOURADO**, e na condição de **CESSIONÁRIO**, o MUNICÍPIO DE IRECÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.715.891/0001-04, com endereço na Praça Teotônio Dourado Filho nº 01, Centro Irecê – Ba, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **ELMO VAZ BASTOS DE MATOS**, portador da carteira de identidade RG nº 203593146 SSP/BA, inscrito no CPF nº 404.658.965-53, brasileiro, residente e domiciliado a rua paraná 173. Fórum, Irecê/Ba, nós termos aplicáveis as normas de Direito Administrativo e de acordo com as condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a cessão do senhor **VIRGÍNIA DOURADO PEREIRA**. Assistência Social do Município de Canarana/BA para prestar serviço ao Município de Irecê, sem ônus ao cedente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

O **CESSIONÁRIO** se obriga a observar e honrar todos os direitos do servidor cedido, inclusive a remuneração até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, que serão assegurados através de verbas próprias consignadas no seu orçamento.

O **CESSIONÁRIO** arcará com todos os custos com o servidor cedido, tais como vencimentos, adicionais, subsídios, gratificações, insalubridade, periculosidade, e outra se for o caso, bem como os encargos sociais, durante o período de vigência deste instrumento, na forma da legislação Municipal do **CEDENTE**, em especial o estatuto dos servidores.

O servidor posto à disposição do **CESSIONÁRIO**, manterá seu vínculo com o **CEDENTE**, devendo o **CESSIONÁRIO**, obrigatoriamente, fiscalizar todas as atividades do servidor cedido, além de comunicar ao Departamento de Pessoal do **CEDENTE** quaisquer faltas funcionais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA





O prazo de vigência do presente termo será a partir da assinatura do presente termo até 31 de dezembro de 2024, a partir da data da assinatura, salvo qualquer fato fortuito que venha a interpor-lo antes da data de seu final, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo por qualquer das partes, desde que haja comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O descumprimento dos termos pactuados neste instrumento, bem como quiser outras controvérsias, acarretará na rescisão automática do presente, independente de notificação judicial ou extrajudicial devendo o **CESSÁRIO** cumprir todos os compromissos assumidos.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

O controle e fiscalização da execução do presente termo são atribuições concorrentes dos signatários, os quais serão feitos por intercâmbio entre os setores responsáveis pela gestão de pessoal.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito, desde já, o Foro da Comarca de Irecê, Estado da Bahia, para dirimir litígio decorrente quaisquer do presente instrumento, renunciando qualquer outro, por privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as condições aqui estabelecidas assinam o presente termo em 02 (Duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais, na presença das testemunhas que também subscrevem.

Irecê, 12 de abril de 2023

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ

EZENIVALDO ALVES
DOURADO:15533930159

Assinado de forma digital
por EZENIVALDO ALVES
DOURADO:15533930159

EZENIVALDO ALVES DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA/BA

MUNICÍPIO DE
CANARANA:13714
464000101

Assinado de forma digital
por MUNICÍPIO DE
CANARANA:13714464000
101

TESTEMUNHA 01:
CPF:

TESTEMUNHA 02:
CPF:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4F42-81F9-3956-2613-4F2E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4F42-81F9-3956-2613-4F2E



Hash do Documento

d9bdd6449ab96ba960a8bbf7c4c15dc7d7488978a7de490bf4f7b72871d88acd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/04/2023 17:49 UTC-03:00